

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PESCAS

Extracto de Portaria n.º 51/2004 de 3 de Fevereiro

Considerando a importância das associações profissionais na actividade do sector das pescas a nível regional e nacional;

Manda o Governo Regional dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente, ao abrigo da alínea z) do artigo 60º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

1. Conceder à Cooperativa de Comercialização Porto de Abrigo, CRL - OP, com sede em Ponta Delgada, um subsídio a fundo perdido no valor de 45.000,00€, para proceder à gestão do porto de pesca de Rabo de Peixe;
2. Este subsídio será pago directamente à Cooperativa de Comercialização Porto de Abrigo, CRL, através de verbas inscritas no programa 5 – estruturas de apoio à actividade da pesca, projecto 5.02 – estruturas portuárias, classificação económica 05.01.03 – subsídios – privadas, do plano de investimentos desta secretaria regional.

14 de Janeiro de 2004. - O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues.